



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2554	11/08/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre os altos valores empenhados, processados e pagos à empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação (CNPJ 07.513.623/0001-07) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

REQUERIMENTO Nº 567/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, preste esclarecimentos claros, detalhados e documentais acerca dos gastos com a empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação (CNPJ 07.513.623/0001-07) no período de 2023 a 2025.

De acordo com as informações oficiais disponíveis no Portal da Transparência, no período de 2023 a 2025, foram empenhados valores significativos, totalizando **R\$ 8.014.184,32**. Nesse mesmo período, foram processados **R\$ 7.514.501,70** e pagos **R\$ 3.913.413,37**. Diante disso, solicita-se esclarecimentos sobre:

- Qual a justificativa para um investimento tão elevado junto à referida empresa?
- Quais benefícios concretos e mensuráveis esse gasto traz para a população de Mococa?
- Considerando que o valor pago é consideravelmente inferior ao valor processado, qual o motivo dessa diferença e como será realizado o pagamento do saldo processado que ainda não foi quitado?
- Qual a justificativa para a variação anual dos valores processados? Observa-se que, em 2024, há um salto expressivo nos valores, enquanto em 2025 o montante processado fica abaixo até mesmo do registrado em 2023.

Requer-se que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, acompanhadas de toda a documentação comprobatória pertinente, de forma clara e detalhada, possibilitando a devida análise e fiscalização por parte deste Legislativo. Ressalta-se que a

transparência e a justificativa técnica para gastos de grande vulto, como o presente caso, são essenciais para assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e para que a população compreenda de que maneira tais investimentos retornam em benefícios concretos para a coletividade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2025.



DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB

